



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Edinaelson Eduardo

EMENTA

Denomina rua Raimunda Maria da Silva, 2 S08, Cod. Log. 95000270, Santa Maria.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Raimunda Maria da Silva, a Rua. Projetada, 2 S08, cód log 95000270, Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 11 de agosto de 2025.

Edinaelson Eduardo da Silva
PARLAMENTAR